



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a instalação de abrigo de parada de ônibus na Marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, lado morro, Vila Loty, proximidades do depósito Shalon.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a instalação de abrigo de parada de ônibus na Marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, lado morro, Vila Loty, proximidades do depósito Shalon. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A instalação do abrigo visa garantir mais conforto e segurança aos usuários do transporte público que aguardam no local, especialmente em dias de sol forte ou chuva. A ausência de estrutura adequada expõe a população a riscos e desconfortos, tornando necessária a intervenção para melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 29 de setembro de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003400360030003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em 29/09/2025 10:38

Checksum: **8FD5CF282B389F26F829A3BA0C4CA9FC4D099989E3FF04C5CFA313C80AC97DF3**